



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4601/2015, 5 de novembro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1639/15, até a importância de **R\$ 593.121,88** (quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 161.....	R\$	14.673,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P. Civil- 103 - 179.....	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - P. Civil- 103 - 181.....	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 103 - 185.....	R\$	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem, Serv. p/Distrib. Gratuita - 103 - 188.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 103 - 194.....	R\$	95.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 104 - 210.....	R\$	30.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P. Civil- 104 - 217.....	R\$	86.585,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - P. Civil- 104 - 220.....	R\$	19.915,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 103 - 225.....	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 104 - 226.....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 103 - 230.....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 104 - 231.....	R\$	20.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 279.....	R\$	43.208,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 300.....	R\$	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000 - 301.....	R\$	15.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Cons. Público - 303 - 365.....	R\$	31.240,88
TOTAL	R\$	593.121,88



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
2884699990.002000 - Reserva de Contingências		
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingência - 999 - 122	R\$	35.740,88
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Física - 000 - 163	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 165	R\$	5.173,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P. Civil- 000 - 178.....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - P. Civil- 000 - 180.....	R\$	55.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P. Civil- 000 - 215.....	R\$	181.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - P. Civil- 000 - 218.....	R\$	39.500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indeniz. e Restit. Trabalhistas - P. Civil- 000 - 221	R\$	5.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Cult.Art.Cient.Desportiva e Outras - 000 - 281	R\$	5.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 288.....	R\$	5.208,00
3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Cult.Art.Cient.Desportiva e Outras - 000 - 289	R\$	3.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 294.....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 295	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000 - 296	R\$	7.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 302.....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000 - 304	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	593.121,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de novembro de 2015.

Portal Oficial Eletrônico
Município de Céu Azul
www.ceuazul.pr.gov.br

5 11 2015
Paç 305 ed. 1.196


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal